

## AVISO

### TRANSPORTES ESCOLARES

#### FORA DO CONCELHO

Ensino Secundário dos Cursos Científico Humanísticos:

1. São abrangidos pelo serviço de transportes escolares os alunos residentes fora do concelho, quando não existe o curso/disciplina no concelho de residência.
2. Os alunos que mudem de estabelecimento de ensino, mudem de residência, ou o passe encontrar-se danificado deverão entregar juntamente com o formulário nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda.
3. A formalização da candidatura, para alunos fora do concelho, efetua-se mediante o preenchimento do formulário disponível nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda.
4. Apenas devem entregar fotografia os alunos que vão requerer passe escolar pela primeira vez.
5. O transporte escolar, aplicável aos alunos fora do concelho, é participado a 100% .
6. A idade limite para a atribuição de subsídio de Transporte Escolar é de 18 anos (feitos até 15 de setembro).
7. O preenchimento do formulário para o próximo ano letivo terá que ser até 12 de julho 2021, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda.

Guimarães, em 01 de junho de 2021

A Coordenadora Técnica

